PROJETO DE LEI
Expediente PM 22/96
CM 30/96

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL - S. SEBASTIÃO DO CAÍ - 112

LEI nº

Concede um auxílio financeiro ao Clube Aliança, para cobertura de despesas com o departamento de bolão.

GERSON VEIT, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder um auxílio financeiro de R$ 500,00 (quinhentos reais) ao Clube Aliança, inscrito no CGCMF sob nº 97 202 907/001, localizado d rua Pinheiro Machado esquina com Mal. Floriano, nesta cidade.

Art. 2º - O auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, será concedido para a cobertura de despesas com taxas de inscrição no Campeonato do Vale do Caí "A" e "B" e Jogos Intermunicipais do Rio Grande do Sul.

Art. 3º - Os recursos concedidos por esta Lei deverão se depositados em conta específica em estabelecimento oficial de crédito, para a comprovação do rendimento de aplicações financeiras por ocasião da prestação de contas, que deverá ser feita antes do encerramento do exercício financeiro de 1996.

Art. 4º - AS despesas decorrentes desta Lei correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

0900 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
0901 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
0901. 0307021 2.067 - Manutenção dos Encargos Gerais do Município
3.2.3.1 - Subvenções Sociais

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

GERSON VEIT
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 30/96
Rec. 28.3.96

CÂMARA MUNICIPAL - 1989
212

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Trata o anexo projeto de lei da concessão de um auxílio financeiro ao Departamento de Bolão do Clube Aliança, para que a equipe possa participar do Campeonato do Vale do Caí e dos Jogos Intermunicipais do Rio Grande do Sul.

A equipe do Aliança tem conseguido bons resultados nas competições levando o nome de nosso Município a todo o estado.

Estimular o desenvolvimento do esporte é uma tarefa do poder público, razão pela qual peço aos Senhores Veraedores a aprovação do anexo projeto de lei.

GERSON VEIT
Prefeito Municipal